



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

OBJETO: Contratação direta para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico - administrativo e na Defesa dos interesses da Prefeitura Municipal perante os Tribunais Regionais, Federais, Superiores e órgãos de Controle de Contas, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através da empresa **SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 24.722.767/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

2

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:50FA1347

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS e ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM E DEMONSTRATIVO CONTÁBEIS PARA O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **CONTABILIT - ALISON PAULNELI DA SILVA PINTO, CNPJ: 08.726.863/0001-52; com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de janeiro de 2021.

GENILSON PIRES GONZAGA

Presidente Do FUSEM

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD9EBB55

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

OBJETO: Contratação direta para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo e na Defesa dos interesses da Prefeitura Municipal perante os Tribunais Regionais, Federais, Superiores e órgãos de Controle de Contas, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através da empresa **SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92.**

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:32B2855A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-920.

OBJETO: Contratação direta para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo e na Defesa dos interesses da Prefeitura Municipal perante os Tribunais Regionais, Federais, Superiores e órgãos de Controle de Contas.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 13/01/2021 À 13/01/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de janeiro de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.**

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:E75B0588

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021